



INFORMAÇÃO-PROVA

Prova de Equivalência à Frequência

DISCIPLINA Psicologia B

Código 340

2023

Ensino Secundário

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

- Conhecer a especificidade do ser humano a partir da perspetiva dos fatores biológicos, cerebrais e culturais;
- Demonstrar a plasticidade, abertura do ser humano com base no estudo do cérebro humano;
- Clarificar o papel das relações precoces no desenvolvimento humano;
- Demonstrar a socialização como um processo fundamental no desenvolvimento humano;
- Explicitar o papel das relações interpessoais;
- Compreender a especificidade do ser humano a partir dos diferentes contextos de vida;
- Distinguir os processos cognitivos, emocionais e conativos;
- Relacionar estes processos na formação da identidade pessoal;
- Reconhecer o ser humano como um ser de aprendizagem;
- Compreender as diferentes metodologias de investigação das diferentes correntes, nomeadamente o Behaviorismo e a Psicanálise;
- Conhecer o contributo de António Damásio e a conceção de uma inteligência emocional.

2. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA DA PROVA

A prova é constituída por **3 grupos de itens**:

Grupo 1 – Questões de escolha múltipla – **5 valores**

Este grupo, constituído por **10 itens /questões**, testa objetivos de conhecimento e de compreensão e cada item avalia um objetivo de uma unidade programática. A cotação total do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada: – uma opção incorreta; – mais do que uma opção. Não há lugar a classificações intermédias.

Grupo 2 – Questão de resposta restrita – 10 valores

Este grupo é constituído por **5 itens /questões**. Uma resposta correta deve apresentar: – a clareza das respostas e solidez dos conhecimentos demonstrados; – os conteúdos relevantes de forma completa, articulada e coerente; – uma utilização adequada da terminologia da Psicologia. A classificação das respostas aos itens de construção centra-se nos tópicos de referência (e respetivos aspetos relevantes), tendo em conta a organização dos conteúdos e a utilização de linguagem científica adequada. Caso as respostas contenham elementos contraditórios, são considerados para efeito de classificação apenas os tópicos que não apresentem esses elementos. Em todos os itens da prova, a classificação a atribuir traduz a avaliação simultânea das competências específicas da disciplina e das competências de comunicação escrita em língua portuguesa. A avaliação das competências de comunicação escrita em língua portuguesa contribui para valorizar a classificação atribuída ao desempenho no domínio das competências específicas da disciplina. Esta valorização corresponde a cerca de 10% da cotação do item e faz-se de acordo com os níveis de desempenho a seguir apresentados.

Grupo 3 – Questão de resposta extensa - 5 valores.

Este grupo testa objetivos de análise, síntese e avaliação e cada item avalia mais do que um objetivo e poderá ser transversal a uma ou duas unidades programáticas. É constituído por uma questão de resposta extensa.

3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro. As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. Os critérios específicos de classificação estão organizados por níveis de desempenho. As pontuações correspondentes a esses níveis são fixas, não podendo ser atribuídas classificações diferentes das indicadas. São previstos níveis intercalares de desempenho que não se encontram descritos, de modo a que sejam contempladas possíveis variações nas respostas dos examinandos. Qualquer resposta que não corresponda ao nível mais alto descrito é integrada num dos níveis inferiores, de acordo com o desempenho observado. Caso a resposta apresente um nível de desempenho inferior ao mais baixo descrito, é classificada com zero pontos. A avaliação das competências específicas da disciplina decorre da verificação de uma articulada e coerente apresentação dos conteúdos relevantes, da

utilização correta da terminologia da disciplina e da interpretação adequada dos documentos apresentados. Nos itens de resposta restrita e de resposta extensa que impliquem a produção de um texto, a classificação a atribuir traduz a avaliação simultânea das competências específicas da disciplina e das competências de comunicação escrita em língua portuguesa. A avaliação das competências de comunicação escrita em língua portuguesa contribui para valorizar a classificação atribuída ao desempenho no domínio das competências específicas da disciplina. Esta valorização corresponde a cerca de 20% da cotação do item e faz-se de acordo com os níveis de desempenho a seguir descritos. Níveis / Descritores. 3 Composição bem estruturada, sem erros de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, ou com erros esporádicos, cuja gravidade não implique perda de inteligibilidade e/ou de sentido. 2 Composição razoavelmente estruturada, com alguns erros de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, cuja gravidade não implique perda de inteligibilidade e/ou de sentido. 1 Composição sem estruturação aparente, com erros graves de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, cuja gravidade implique perda frequente de inteligibilidade e/ou de sentido. No caso de a resposta não atingir o nível 1 de desempenho no domínio específico da disciplina, não é classificado o desempenho no domínio da comunicação escrita em língua portuguesa.

Grupo I – 5 valores

Grupo II – 10 valores

Grupo III – 5 valores

Total - 20 valores

4. DURAÇÃO DA PROVA

A prova terá uma duração de **90 minutos**.

Não haverá qualquer período de tolerância.

5. MATERIAL AUTORIZADO

O examinando apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

Não é permitido o uso de lápis, de «esferográfica-lápis», nem de corretor.

As respostas serão registadas em folha própria fornecida pelo estabelecimento de ensino.